



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 100/2020

Data: 26 de junho de 2020

Concede gozo de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora efetiva Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando solicitação do(a) servidor(a),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora efetiva **ROSÂNGELA APARECIDA SILVA BELLÃO GIMENEZ**, matrícula nº 191, lotada do cargo de Técnico Legislativo desta Casa de Leis, referente ao período aquisitivo de 09/06/2013 à 08/06/2018, que será usufruída de 30/06/2020 à 29/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de junho de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

